

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000120

LEI Nº 3151, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

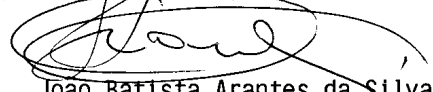
Declara de utilidade pública entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Ituiutaba - SINTRASPI, com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 28 de setembro de 1995.


João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -